

ATA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **23 de agosto de 2016**, às 9h40, realizou sua **634ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Marco Antônio Cilento Winther – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; José Police Neto – Representante suplente da Câmara Municipal de São Paulo; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Alfredo Vieira da Cunha – Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante da Secretaria Municipal de Licenciamento e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Sandro Merida – CMSP/Assessor Vereador José Police Neto; Carlos Alexandre Jesus – Mandato Police Neto; Renato Silva Mangueira – CASP/DPH; Paula Nishida – Diretora CASP/DPH; Francisco Adriaio Neves da Silva – CASP/DPH; Fábio Dutra Peres – Assessoria Jurídica SMC/DPH; Alice Almeida Américo – Chefe da Seção de Monumentos e Obras Artísticas; Mauro Pereira – Chefe da Seção Técnica de Crítica e Tombamento; Dalva Thomaz – Chefe da Seção Técnica de Levantamento e Pesquisa; Ilan Szklo – Chefe da Seção de Projetos, Restauro e Conservação; Walter Pires – DPH/ Divisão de Preservação; Ana Winther – DPH/ Divisão de Preservação; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRES e Danielle Cristina Dias de Santana Braga – Secretária Executiva CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 632ª. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** A presidente fala da 2ª edição da Jornada do Patrimônio, que será realizada entre os dias 27 e 28 de agosto e terá como tema “Origens da Cidade”. A programação parcial está disponível na programação da revista “*Em Cartaz*” e no site <http://www.jornadadopatrimonio.prefeitura.sp.gov.br/2016/>. Dentre as atividades programadas para o final de semana a Presidente ressalta as parcerias firmadas para essa edição. Entre elas o SESC que organizará uma série de roteiros retomando os caminhos históricos. Destaca ainda a parceria com a Porto Seguro no bairro dos Campos Elíseos e a programação especial organizada pela PUC no bairro de Perdizes, com palestras, roteiros e visitação nos imóveis tombados. Comenta ainda a parceria com o Mackenzie e o debate que será realizado no sábado, organizado pelo Prof. Carlos Guilherme Mota. Para a Presidente a Jornada se constitui em elemento de conhecimento e produção de conhecimento. Uma população que não conhece seu patrimônio não o valoriza e a jornada é “uma aula de história a céu aberto na cidade de São Paulo.” Disseminar a importância do patrimônio é uma das missões do DPH e a gestão tem se empenhado na divulgação e valorização desse patrimônio. **2.2.** Convida para a Semana do Patrimônio que será realizada nos dias 24, 25 e

26 de agosto, precedendo a Jornada. Será realizada no Teatro da Aliança Francesa, a partir das 9h. No primeiro dia o evento contará com uma mesa com Dominique Masson, do Ministério da Cultura da França que mostrará os instrumentos de gestão do patrimônio no país. Prof. Márcia Sant'anna que apresentará duas experiências de intervenção urbana no patrimônio no Marais (Paris) e no Pelourinho (Salvador). E por último, o Prof. Flávio Carsalade que trará o caso da Pampulha, recém incluída na lista de Patrimônio Mundial da UNESCO. O professor mostrará o tratamento urbano do conjunto. O Prof. Carsalade também sistematizou o trabalho que vem sendo desenvolvido há 2 anos em oficinas, debates e semanas do patrimônio organizadas pelo DPH para compor uma carta nacional, intitulada "Recomendações de São Paulo". No dia 25, a mesa com o tema "Origens da Cidade" tratará da geomorfologia da cidade de São Paulo com a Prof. Cleide Rodrigues do Departamento de Geografia da USP, da arqueologia urbana com os arqueólogos Paula Nishida, Diretora do Centro de Arqueologia de São Paulo, Paulo Zanettini, com ampla experiência em escavações na cidade de São Paulo e Rosana Najjar, Diretora do Centro Nacional de Arqueologia e do processo de arborização da cidade, um processo histórico que vem sendo perdido com o historiador Paulo Garcez Marins. No último dia, um balanço crítico para produção de conhecimento e estratégias para a construção de futuro à partir das origens da cidade.

2.3. A Presidente transmite aos conselheiros os cumprimentos recebidos pelo Selo de Valor Cultural, aprovado em última reunião do CONPRES. Para a presidente o selo cultural amplia o conceito de tombamento e permite acolher os desejos da população de manter seu patrimônio. O novo instrumento teve grande repercussão na mídia, com matérias na Rádio Estadão, TV Câmara e SPTV 1ª Edição. Ao final dessa reunião, os proprietários dos estabelecimentos e edifícios que foram reconhecidos estarão presentes para a entrega do "Selo".

2.4. O Conselheiro Adilson Amadeu informa que esteve presente na solenidade de dois anos de atividade da AMACON – Associação de Moradores e Amigos do Bairro da Consolação e Adjacências. Na ocasião o Conselheiro foi homenageado e prestaram uma homenagem à Presidente que o conselheiro entrega neste momento.

3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: A Presidente solicita inclusão de expediente extra-pauta de interesse da administração. Esclarece que na semana passada o CONPRES foi informado de problemas nas obras de implantação de mobiliário urbano na escadaria do Bixiga, motivado por denúncia de munícipe que questionava se obra havia sido aprovada. A Presidente então solicitou à SPUrbanismo que a proposta fosse apresentada ao CONPRES. Foram convidados os munícipes que se mobilizaram contra a intervenção para que todas as partes fossem ouvidas. Os Conselheiros acolhem. TID: **15476360:** São Paulo Urbanismo – Projeto de Implantação de Mobiliário Urbano – Escadaria do Bixiga e Rua dos Ingleses. Luís Eduardo Brettas, Superintendente de Desenho da Paisagem da São Paulo Urbanismo apresenta proposta de intervenção na Escadaria do Bixiga. Esclarece que a presente intervenção é parte integrante do projeto "Centro Aberto" empreendido pela SPUrbanismo visando a requalificação do espaço público, apontando problemas de segurança e qualidade urbana a serem solucionados com a implantação do projeto. Informa que foram feitos estudos sobre o fluxo e permanência de pessoas na Escadaria e cinco encontros com moradores para tratar do projeto. O desenho resultante, segundo Luís Eduardo, preserva o

patrimônio ao se limitar aos taludes laterais da escadaria sem promover alterações físicas no bem. Ressalta que as intervenções localizadas na Rua dos Ingleses e 13 de Maio foram realizadas em conjunto com a CET. Com previsão de término no dia 10 de setembro, a obra visa devolver o patrimônio à vida das pessoas, criando áreas de permanência nas laterais da escadaria, Rua dos Ingleses e 13 de Maio. A Presidente pede que o munícipe Carlos Blauth Ribeiro Fontes se manifeste. Para o munícipe a intervenção não respeita o patrimônio da cidade e a estrutura tombada (Escadaria) deve ser mantida no mesmo desenho em que foi concebida, não sendo aceitável uma intervenção que altere seus taludes laterais. Para ele a obra é icônica e embora degradada, deve ser recuperada em seu desenho original. O munícipe relata ainda a denúncia efetuada na delegacia de polícia, motivada pela falta de aprovação dos órgãos de preservação. Luciano Farias, integrante da Associação Amigos da Bela Vista e CONSEG Bela Vista questiona a abrangência das audiências realizadas. O Conselheiro Marco Winther relata o histórico de restauro da escadaria, iniciado em 2001. Informa que a análise do DPH se deu no sentido de retomar a ambiência desse logradouro público da década de 30. A postura do DPH não se coaduna com o entendimento de que um bem tombado não deve ser requalificado, porém é contrária a intervenção no eixo da Escadaria autorizando as intervenções no logradouro superior e inferior. Para o Conselheiro a escadaria deve manter as características buscadas pelo projeto de restauro de 2001. Diante das manifestações, o conselheiro Adilson Amadeu propõe a realização de uma audiência mais ampla para debater o assunto. Embora seja uma iniciativa interessante, ele observa certo desconforto de parte da população. O Conselheiro José Geraldo pede maior cuidado com as intervenções em bens tombados e lembra o caso dos Arcos da Rua Jandaia. Para o conselheiro, por se tratar de um ícone da cidade, o mobiliário urbano deve limitar-se a parte superior e inferior da escadaria. O Conselheiro Ronaldo relata que a escadaria é um local bastante degradado, não sabe se é a melhor intervenção para o local, mas acredita que a idéia é bastante interessante ao propor que um local de passagem se transforme em local de permanência. Ressalta que a intervenção deve ser melhor estudada e adaptada para o bem tombado. A Conselheira Penha considera equivocada a visão de que o patrimônio deva ser algo intocável. Acredita que o uso efetiva a preservação. Pondera que o projeto deve ser discutido, mas não dá para apoiar a idéia de que porque o bem é tombado, não deve ser alterado. Para ela essa visão não protege, mas abandona o patrimônio. O Conselheiro Police Neto acredita que faltam pequenos ajustes com o Conselho e com a Sociedade. Apoiar a iniciativa e reforça a necessidade de manutenção de diálogo com a sociedade e respeito absoluto pelas aprovações do CONPESP. A Presidente, ressalta que os problemas apontados por SPUrbanismo devem ser solucionados e propõe que o projeto seja deliberado em próxima reunião. A Conselheira Penha questiona se apenas as intervenções na Rua dos Ingleses e 13 de Maio podem ser aprovadas. O Superintendente de SPUrbanismo pede que o projeto seja deliberado em razão de questões técnicas, financeiras e contratuais. É dado início à votação. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção dos Conselheiros representantes da Câmara Municipal, SEL, Presidente do Conselho e voto favorável da Conselheira representante de SMDU a projeto de **IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NA ESCADARIA DO BIXIGA E RUA DOS INGLESES** foi

INDEFERIDA, com a solicitação de recuperação dos taludes laterais conforme situação anterior. A pauta é retomada. **3.1. Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos à Tombamentos:** PROCESSO: **2004-0.102.248-6:** Ação Ética & Cidadania – Tombamento dos Imóveis na Rua Caio Prado – Rua Caio Prado, 79, 211 e 225 - Consolação. Relator: José Geraldo. O Conselheiro julga apenas um dos imóveis como excepcional, a casa de número 79, para ele, as demais são ambíguas por vários motivos. Não existe um consenso sobre a manutenção do tombamento das casas. Para que elas fossem justificadas, precisaria ter um levantamento mais amplo na região e um estudo mais aprofundado sobre as duas construções. O Conselheiro suplente do IAB, deu um parecer contrário a uma dessas casas. O Conselheiro Marco defende que esses imóveis advêm de um estudo maior da região, o IGEPAC Consolação, portanto o levantamento mais amplo existe. O Conselheiro Marcelo Manhães propõe uma votação em separado das três casas. Os Conselheiros concordam. **Relato:** *Os três imóveis existentes na Rua Caio Prado nº 79, 211 e 219 são exemplares de residências construídas entre 1900 e 1929 e portanto com valores distintos em relação a questão patrimonial. O DPH recomenda o tombamento dos três imóveis. Mas a questão é polêmica eo conselheiro Manhães justifica-se contrariamente ao tombamento e o Conselheiro Silvio Oksman não recomenda o tombamento da casa nº 211. Portanto, siga a recomendação do DPH para as casas 79 e 225 e manifesto-me em acordo com o representante suplente do IAB, contrário ao tombamento do imóvel 211.* A votação ocorreu em duas etapas: 1) Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento do **IMÓVEL NA RUA CAIO PRADO, 79** foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 17/CONPESP/16**. 2) Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com voto contrário dos Conselheiros representantes do IAB, OAB, CREA e abstenção de voto da Conselheira representante de SMDU, a proposta de tombamento do **IMÓVEL NA RUA CAIO PRADO, 211** foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 17/CONPESP/16**. 3) Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com voto contrário do Conselheiro representante da OAB, a proposta de tombamento do **IMÓVEL NA RUA CAIO PRADO, 225** foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 17/CONPESP/16**. - PROCESSO: **2012-0.080.914-5:** Associação dos Moradores de Vila Nova Conceição – Tombamento da Escola Estadual Martin Francisco e UBS – Rua Domingos Fernandes, 583. Relator: José Geraldo. A arquiteta Ana Winther apresenta proposta de tombamento elaborado pelo Departamento do Patrimônio Histórico. **Relato:** *Os estudos realizados pelo DPH relativos à importância do bem em análise estão relatados entre as páginas 81 a 104, o que ensejaram a abertura de processo de tombamento em fevereiro de 2014. A partir de então foram anexados novos documentos reforçando a relevância do imóvel constituído pela Escola Estadual Martin Francisco e UBS Max Perlman, constantes entre as folhas 112/145 e 193/227. Com base neste material, a Diretoria de Preservação do DPH elaborou minuta de tombamento (Folhas 228-230) que recomendo aprovação.* É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento da **ESCOLA ESTADUAL MARTIN FRANCISCO E UBS** foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 18/CONPESP/16**. – PROCESSO: **2007-0.162.626-3:** Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento do Conjunto da Cia. Antarctica Paulista – Av. Presidente Wilson, nº 251, 307 e 367 - Mooca. Relator: José Geraldo.

Relato: Em conformidade ao processo de aprovação com diretrizes do plano de massas para construção no imóvel situado à Av. Presidente Wilson, 251 a 367 (Reunião 606 Conpresp, 7/4/2015) a Diretoria de Preservação do DPH elaborou uma Minuta objetivando o tombamento do imóvel, com redação de forma a adequar as restrições do tombamento com o que foi decidido em reunião de 7/4/2015. Esta adequação e minuta de resolução constam em folhas 122 a 124. Sigo orientação do DPH, recomendamos a aprovação do tombamento de área, para que os proprietários possam dar prosseguimento no seu projeto de recuperação e melhor aproveitamento da área (petição constante às folhas 809 a 815). É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento do **CONJUNTO DA CIA. ANTARCTICA PAULISTA** foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 19/CONPESP/16**. – PROCESSO: **2007-0.126.755-7**: Câmara Municipal de São Paulo – Recurso contra o tombamento do Clube Holândes – Sociedade Holandesa de São Paulo – Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 4.123. Relator: Adilson Amadeu. **Relato:** Trata-se de contestação contra o ato de tombamento definitivo da Sociedade Holandesa de São Paulo, situada à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 4.123, cuja abertura de processo de tombamento se deu por meio da Resolução 16/CONPESP/07 e a definitiva pela Resolução 13/CONPESP/16. Apresentada contestação de fls. 238/285 de forma regular, fora devidamente analisada pela assessoria jurídica do DPH que apresentou parecer de fls. 289/299. Em suma não se observou elementos que pudessem alterar a decisão do conselho, a resolução fora tecnicamente embasada observando o parecer robusto produzido pela Seção Técnica de Levantamento e Pesquisa da Divisão de Preservação do DPH de fls. 149/177. Os estudos que fundamentam esse pedido são de qualidade e sintetizam sua importância para o tombamento em questão. As pesquisas demonstraram cabalmente o valor histórico, arquitetônico, paisagístico e ambiental da Sociedade Holandesa de São Paulo, ressaltando tratar-se do testemunho dos primeiros anos da urbanização do bairro de Pirituba bem como constitui num dos mais emblemáticos espaços verdes da cidade, impecável ao longo de décadas de existência. Sendo assim, diante dos estudos apresentados, acolho pelo indeferimento ao pedido do interessado, mantendo na íntegra a Resolução 13/CONPESP/2016. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a recurso contra o tombamento da **SOCIEDADE HOLANDESA DE SÃO PAULO** foi **INDEFERIDO**, ocasionando a manutenção da **RESOLUÇÃO 13/CONPESP/16**. – PROCESSO: **1995-0.021.764-3**: CONPESP – Abertura de Processo de tombamento do IGEPAC/Liberdade. Relator: Penha Pacca. A Presidente devolve o processo para deliberação após pedido de vistas. Informa que foram atualizadas as informações sobre a possível nascente existente na gruta da Liberdade. Estudos de SVMA confirmaram que não existe nascente no local. **Relato:** Trata o presente de proposta de abertura de processo de tombamento de imóveis e elementos pertencentes ao Patrimônio Cultural Urbanístico e Arquitetônico da Liberdade e adjacências. A proposta selecionou exemplares culturais de valor histórico ou arquitetônico e de valor ambiental que deverão ser apreciados pela equipe técnica do DPH para proposta conclusiva. Face à proposta com a perspectiva de apontar os bens de elevada significância para essa região da cidade, somos favoráveis à aprovação da minuta de Abertura de Processo de Tombamento. Encaminhamos o presente para apreciação e deliberação do

CONPRESP. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento dos imóveis listados no **IGEPAC LIBERDADE** foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 20/CONPRESP/16. 3.2. Processos pautados para a 634ª Reunião Ordinária. Relativos à Tombamentos:** - PROCESSO: **2012-0.357.308-8:** Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento da Vila Andrea Raucci – Rua Valentim Magalhães, 13 a 55 e Rua Cuiabá - Móoca. Relator: Ronaldo Parente. Em razão de problemas na tramitação, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** – PROCESSO: **2009-0.366.732-7:** Câmara Municipal de São Paulo – Contestação da APT do imóvel que abriga a Cruz Vermelha – Av. Moreira Guimarães, 699 - Moema. Relator: Alfredo Vieira. O Conselheiro relator, considerando a extensa documentação apresentada pelo interessado, solicita prazo suplementar para análise do material juntado ao processo. O Conselheiro Marco Winther pede que quando a contestação volte a pauta, seja deliberado o tombamento definitivo do imóvel em conjunto com a contestação. Sugestão acolhida pelos demais conselheiros. Em razão do exposto, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** **3.3. Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos à Aprovação de Projetos de Intervenção em Bens Protegidos:** PROCESSO: **2014-0.286.724-3(Ac. 2016-0.004.688-2)** – RMVDPAR Administração e Participações S.A. – Reconsideração de Despacho/Reforma – Rua Cardoso de Almeida, 520 – Perdizes. Relator: Ronaldo Parente. O conselheiro procede a leitura de seu parecer. O Conselheiro acolhe as razões expostas pelo Assessor Jurídico do DPH. Após pedido de vistas o Conselheiro de SNJ também acompanha o manifestado pela Assessoria Jurídica do DPH. A votação ocorreu em duas etapas: **1)** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a reconsideração de despacho foi **DEFERIDA.** **2)** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o cancelamento da aplicação de multa FUNCAP, foi **DEFERIDA.** - PROCESSO: **2014-0.031.869-2:** Eduardo Velucci – Construção de Conjunto Residencial – Rua Santo Amaro, 554 – Bela Vista. Relator: Penha Pacca. Vistas: Nadia Somekh. Em razão do pedido de vistas efetuado pela Presidente em última reunião, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2013-0.142.877-5:** Secretaria de Estado da Cultura – Construção e Restauro – Av. Paulista, 1.919 – Cerqueira César. Relator: Penha Pacca. O Arquiteto Pablo Hereñu apresenta a proposta de intervenção aos conselheiros presentes. Os Conselheiros discutem as intervenções propostas, em especial a intervenção na escada frontal. A Conselheira faz algumas ponderações e procede a leitura de seu parecer. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **CONSTRUÇÃO E RESTAURO** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: **1) Antes do início das obras deverá ser apresentado ao CONPRESP, o Laudo de vistoria Cautelar do imóvel tombado;** **2) Antes do início das obras deverá ser apresentado ao CONPRESP, o Projeto de Compensação Ambiental aprovado por SVMA;** **3) Escada frontal com a distinguibilidade necessária.** - PROCESSO: **2014-0.050.778-9:** Manuel da Vinha Gomes Hipólito – Regularização – Rua Libero Badaró, 89 – Centro. Relator: Eduardo Mikalauskas. Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2015-0.253.602-8:** Secretaria Municipal de Cultura – Pertinência da aplicação de multa FUNCAP – Rua Santanésia, s/nº – Butantã. Relator: Eduardo Mikalauskas. Em razão da ausência justificada do Conselheiro

Relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** 3.4. Processos pautados para a 634ª Reunião Ordinária: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: PROCESSO: **2016-0.101.127-6:** UNO Incorporadora Ltda – Desmembramento de Lotes – Rua Antônio Bento, 525 e 547 – Jardim Paulista. Relator: Adilson Amadeu. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o pedido de **DESMEMBRAMENTO DE LOTES** foi **INDEFERIDO.** – PROCESSO: **2012-0.340.284-4:** David Klawa Filho. – Construção – Rua R, Lote 10, Quadra 18 – Pq. Itaguaçu. Relator: Adilson Amadeu. A pedido do Conselheiro Relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** – PROCESSO: **2016-0.116.214-2:** Nova Pari Center Empreendimentos e Participações – Restauro e Conservação – Rua Hannemannm, 335 - Canindé. Relator: Penha Pacca. A pedido da Conselheira Relatora, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO** – PROCESSO: **2014-0.165.893-4/2014-0.165.895-0/2014-0.165.898-5:** ESP 107/13, ESP 106/13, ESP 100/13 Empreendimentos Imobiliários – Aplicação de Multa FUNCAP – Rua Borges de Figueiredo, 680 a 828. Relator: Penha Pacca. A pedido da Conselheira Relatora, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO** – PROCESSO: **2015-0.187.587-2:** Sandra Aparecida Caldeira Card. P. da Cunha – Regularização – Rua Manoel Dutra, 291 293, 299 e 307 – Bela Vista. Relator: Penha Pacca. A pedido da Conselheira Relatora, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** – PROCESSO: **2015-0.142.235-5:** Paróquia Armênia Católica – Conservação e Restauro – Rua Dr. Rodrigo de Barros, 180 – Luz. Relator: Alfredo Vieira. O conselheiro esclarece o caso do restauro dos painéis de azulejos e a mudança dos desenhos. Em razão do pedido de vistas efetuado pela Presidente, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** – PROCESSO: **2015-0.179.489-9:** Maria Lucia Prado Uchoa Maciel – Conservação – Rua Barão de Itapetininga, 93 - República. Relator: Alfredo Vieira. A votação ocorreu em duas etapas: **1)** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de **CONSERVAÇÃO** foi **INDEFERIDO.** **2)** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, foi **DEFERIDA** a aplicação da multa. – PROCESSO: **2016-0.136.977-4:** Alhang Adm. De bens Ltda. – Construção – Rua Barão de Iguape, 113 - Liberdade. Relator: Alfredo Vieira. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **CONSTRUÇÃO** foi **INDEFERIDO.** – PROCESSO: **2013-0.183.751-9:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – Regularização e Reforma com acréscimo de área – Av. Luís Stamatis, 103 – Jaçanã. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro considera delicada a questão em relação à Santa Casa. O Conselheiro sugere que o caso seja tratado em consonância com o Artigo 34-A, que prevê a possibilidade de se firmar um TACC em alternativa a aplicação de multa FUNCAP, para ele no caso da instituição será muito mais proveitoso se buscar um acordo nesse sentido. Os Conselheiros concordam. O processo será encaminhado ao DPH para avaliação da possibilidade de se firmar um TACC – Termo de Ajustamento de Conduta Cultural. – PROCESSO: **2014-0.336.805-4:** Condomínio Edifício São Mauá – Construção ERB – Rua Florêncio de Abreu, 194 - Centro. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro pede que o processo seja redistribuído ao Conselheiro inicial do processo. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** – PROCESSO: **2013-0.121.118-0:** Dirceu Raiser Nunes – Construção – Rua Ruth Roxo Almeida Souza, lote 7, Quadra 9 – Parque Itaguaçu. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro pede que o processo seja

redistribuído ao Conselheiro inicial do processo. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2015-0.238.854-1:** Edifício Garage Parque 25 – Regularização de Estação Rádio Base – Parque Dom Pedro II, 740 - Centro. Relator: Eduardo Mikalauskas. Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2016-0.082.986-0:** José Mario Fuchs – Desdobro de Lote – Rua Piracicaba, 188 - Sumaré. Relator: Eduardo Mikalauskas. Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2015-0.029.548-1:** Guiseppe Alberico – Construção – Rua Clemente de Faria, Lote 20, Quadra 3B – Jardim Peri. Relator: Ronaldo Parente. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **CONSTRUÇÃO** foi **DEFERIDO.** - PROCESSO: **2015-0.077.833-4:** Dirceu Raiser Nunes – Construção – Rua Luiz Affonso C. M. de Alvares Otero, Quadra 13, Lote 1 A – Jardim Peri. Relator: Ronaldo Parente. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **CONSTRUÇÃO** foi **INDEFERIDO.** - PROCESSO: **2016-0.115.239-2:** Blue Bird Emp. Imobiliários Ltda – Reforma com acréscimo de área – Praça Marechal Dodoro, 198 e 212 – Santa Cecília. Relator: Ronaldo Parente. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA** foi **INDEFERIDO.** - PROCESSO: **2013-0.363.648-0:** Departamento do Patrimônio Histórico – Relatório de Atividades ETGC 2015. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o relatório de **ATIVIDADES ETGC 2015** foi **DEFERIDO.** - PROCESSO: **2016-0.155.373-7:** Instituto Pedra – Restauro das fachadas – Blocos 3 e 4 – Rua Maestro Cardim, 60 – Bela Vista. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **RESTAURO DOS BLOCOS 3 E 4** foi **DEFERIDO.** - PROCESSO: **2016-0.109.318-3:** Tribunal de Justiça de São Paulo – Reforma com acréscimo de área – Rua Piratininga, 105 - Brás. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZ**, a saber: **1)Futuras intervenções deverão ser apresentadas com o projeto de restauro completo do edifício.** - **PROCESSOS COM PROPOSTA DE INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE:** - PROCESSO: **2016-0.003.456-6:** Juarez Florencio Lira – Regularização – Rua Corinto, 426 – Vila Indiana/Butantã. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, por não atendimento de comunique-se. - PROCESSO: **2003-1.048.935-7:** Aparecido Avelino Romano – Regularização – Rua Vargem Grande, 11 A - Tatuapé. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, por não atendimento de comunique-se. - **PROCESSOS DE CADAN – PARA CIÊNCIA DO CONSELHO:** Processo: **2015-0.334.819-5** – Starbucks Brasil Comércio de Cafés Ltda – CADAN – Praça da República, 36 – Loja 1 - **Parecer DPH:** FAVORÁVEL - Processo: **2015-0.341.217-9** – Companhia Brasileira de Distribuição - CADAN – Rua Brigadeiro Luís Antônio, 469 – Bela Vista - **Parecer DPH:** FAVORÁVEL - Processo: **2010-0.274.926-0** – S. K. Uehara ME - CADAN - Rua Barão de Duprat, 38 - **Parecer DPH:** FAVORÁVEL. **4. Apresentação de temas gerais:** Dá boas vindas para os proprietários que irão receber a chancela do Selo de Valor Cultural. Para a Presidente é um momento de muita alegria. O Selo de Valor Cultural representa um alargamento do conceito de patrimônio e tombamento. Para a Presidente nem tudo precisa ser tombado, mas

as demandas devem e podem ser reconhecidas. A Secretária Municipal de Cultura, Rosário Ramalho, avalia que a entrega do Selo de Valor Cultural para esses sete espaços significa preservar a nossa memória, reconhecer e valorizar a história de cada um desses espaços. Parabeniza o DPH e CONPRESP pela iniciativa e inicia a entrega do Selo as seguintes indicações: a) Padaria Santa Tereza, fundada em 1872; b) Restaurante Carlino, fundado em 1881; c) Padaria Italianinha, fundada em 1896; d) Panificadora 14 de Julho, fundada em 1897; e) Casa da Bóia, fundada em 1898; f) Edifício APRACS, projetado por Artacho Jurado; e g) Edifício Parque das Hortências, projetado por Artacho Jurado. Estes estabelecimentos comerciais foram indicados por serem os mais antigos, remanescentes do século XIX, conforme registro na Associação Comercial de São Paulo, e os edifícios residenciais foram indicados pelos moradores, por serem projetados pelo arquiteto Artacho Jurado durante a década de 1950. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **12:35**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.